

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ALDERLAN DEMESIL DE SOUSA

**A INTERVENÇÃO HUMANITÁRIA NA LÍBIA EM 2011: UM
MODELO A SER SEGUIDO?**

JOÃO PESSOA
2019

ALDERLAN DEMESIL DE SOUSA

**A INTERVENÇÃO HUMANITÁRIA NA LÍBIA EM 2011: UM MODELO A SER
SEGUIDO?**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, pelo Curso de Serviço Social da Universidade da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Orientadora: Profa. Dra. Mojana Vargas Correia da Silva

JOÃO PESSOA
2019

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237b Santos, Barbara Laissa Barbosa Martins Dos.
BÁRBARA LAISSA BARBOSA MARTINS DOS SANTOS / Barbara
Laissa Barbosa Martins Dos Santos. - João Pessoa, 2019.
72 f. : il.

Orientação: Marlene de Melo Barboza Araújo Araújo.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCHLA.

1. Assistência Social, Benefícios Eventuais, Pobreza.
2. Proteção Social e Questão Social. I. Araújo, Marlene de Melo Barboza Araújo. II. Título.

UFPB/CCHLA

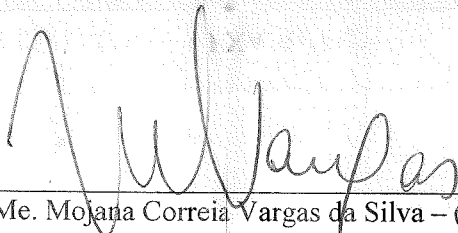
ALDERLAN DEMESIL DE SOUSA

INTERVENÇÃO HUMANITÁRIA NA LÍBIA EM 2011: UM MODELO A SER SEGUIDO?

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado (a) em: 21/05/2019.

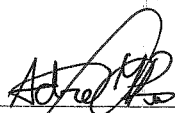
BANCA EXAMINADORA



Profa. Me. Moiana Correia Vargas da Silva – (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dr. Marcos Alan Shakhzadeh Vahdat Ferreira
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Me. André Mendes Pini
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente Allah (SWT) e a minha mãe Maricleide L. D. de Sousa. Ao meu pai Aldeci Bezerra de Sousa, aos meus irmãos Alan Bruno D. de Sousa e Alani Maria D. de Sousa, em especial a minha avó Alaíde L. Demesio, a meu avô, Geraldo Demesio Viana, contribuí bastante para minha formação durante o seu tempo de vida.

Assim como todos os meus amigos que contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui. Agradeço também todas as professoras que contribuíram para que eu pudesse desenvolver minhas habilidades durante toda a minha jornada até chegar nesse momento. Também aos outros professores que contribuíram de forma positiva à minha formação.

Por fim agradeço a minha orientadora professora Mojana Vargas, por sua contribuição durante o processo de elaboração e finalização do TCC.

DEDICATÓRIA

“Até que os Leões inventem sua própria história,
os caçadores serão sempre os heróis da narrativa de caça”

(PROVÉRPIO AFRICANO)

Resumo

Este trabalho tem por objetivo abordar a intervenção na Líbia que ocorreu em março de 2011 devido ao confronto entre as forças rebeldes e as forças do governo do Muammar al-Qaddafi . Assim esse trabalho tem por objetivo estudar os documentos que foram aprovados pelo Conselho de Segurança e a intervenção militar liderada pela OTAN e as possíveis incongruências entre os documentos e a intervenção. Por meio da análise dos documentos aprovados e revisão da bibliografia produzida em torno do tema. Os resultados após a revisão bibliográfica e os documentos da intervenção a Líbia, foi constatado que houve um descumprimento por parte da OTAN dos objetivos da Resolução 1970 e 1973 do Conselho de Segurança, uma vez que a OTAN passou a buscar uma mudança de regime na Líbia durante a intervenção, o que levou a um prolongamento do conflito armado e consequentemente o aumento no número de mortes de civis.

Abstract

This work aims to address the intervention in Libya that occurred in March 2011 due to the confrontation between the rebel forces and the government forces of Muammar al-Qaddafi. This work therefore aims to study the documents that were approved by the Security Council and the military intervention led by NATO and possible inconsistencies between the documents and the intervention. Through the analysis of the approved documents and review of the bibliography produced around the theme. The results after the literature review and the documents of the intervention to Libya, stated that there was a noncompliance by NATO with the objectives of Resolution 1970 and 1973 of the Security Council, once NATO began to seek a change of regime in Libya during the intervention, which led to an extension of the armed conflict and, consequently, an increase in the number of civilian deaths.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 A LÍBIA NA ÁFRICA	9
2 A INTERVENÇÃO DA OTAN NA LÍBIA EM 2011	17
2.1 A Falha da OTAN em proteger a população civil na Líbia.....	19
2.2 Doutrina R2P aplicada à intervenção na Líbia.....	22
3 A INTERVENÇÃO NA LÍBIA	25
3.1 A Crise na Líbia e a resposta da comunidade internacional.....	28
3.2 Modelo de intervenção.....	29
CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	45

Introdução

A intervenção na Líbia que ocorreu em 2011 apresentou muitos elementos de importância para compreender fenômenos do contexto internacional que iniciaram a ocorrerem com as chamadas “Primaveras Árabes” que ocorreram no continente Africano.

As “Primaveras Árabes” que começaram tomar forma no evento que ocorreu no dia 17 de dezembro de 2010 na Tunísia, onde a ação de Mohammed Bouazizi, um vendedor de rua tunisiano de 26 anos, colocou fogo em seu próprio corpo, como forma de protesto contra os altos preços dos alimentos e contra a repressão do regime do presidente da Tunísia, Zine El Abidine Bem Ali. Esse ato serviu de motivador para uma série de protestos que tiveram como resultados na derrubada do poder em janeiro de 2011, de Bem Ali, após uma permanência no de 23 anos no poder, onde este tinha amplo apoio dos Estados Unidos da América.

Esse movimento não se restringiu à Tunísia, ele se espalhou por para outros países do Norte da África, como o Egito, onde o então presidente, Hosni Mubarak, que há três décadas estava no poder, também passou por um período de vários protestos, que em grande parte se assemelhavam aos motivos os protestos tunisianos. O que também levaram a derrubada de Mubarak em fevereiro de 2011. A “Primavera Árabe” espalhou-se para vários outros países o Norte da África e do Oriente Médio. Como por exemplo, Argélia, Marrocos, Bahrein, Kuwait, Iêmen e Líbia sentiram os seus efeitos, mesmo que com intensidades, tratamentos e resultados diferentes. (EBAYE; ENOR; CHIME, et al, 2011).

No caso da Líbia, a “primavera Árabe” teve início no mês de fevereiro de 2011. Mesmo que tenha sido diferente em alguns aspectos referentes as motivações dos protestos, como no caso da Tunísia. Uma série de protestos ocorreu na região Leste da Líbia e, paralelamente, teve início um levante armado, organizado a partir a cidade de Benghazi, por elementos dissidentes do regime de Qhadafi. Em meados de fevereiro as manifestações espalharam-se para diversas cidades da região Leste, assumindo um caráter cada vez mais violento, com os manifestantes armados entrando em conflito direto com as forças de repressão do governo.

1)- A Líbia na África

A participação da União Africana na crise da Líbia em 2011 pode ser visto por meio de vários elementos que compuseram o contexto do período em questão. Assim como as variáveis que impulsionaram a forma como o conflito escalou ao ponto da intervenção de forças reunidas em torno de elementos externos ao contexto regional do continente Africano.

Pode-se entender como que a Líbia está inserida no continente Africano, como fica claro nas palavras do Waal:

“Muitos Líbios gostam de descrever o seu país como sendo o portão para a África”, o que reflete sua ambivalência sobre a sua identidade Africana e sua preferência por uma orientação através do Mediterrâneo. Não é surpresa que, História, demografia e política têm ligado à Líbia de próxima a África. A província de Cyrenaica (Leste da Líbia) tem uma longa conexão com o Chade, por meio da ordem Sanussiya, a qual tem controlado uma importante rota comercial trans Saara. A província de Fezzan é a casa de inúmeros povos, como os Toubou/Tebu e Tuareg, assim como tribos árabes, Awlad Suleiman e Warfalla, as quais fazem fronteira com o Chade e o Níger. Durante os 42 anos de Governo do Muammar Qaddafi, as relações com a África subsaariana foram voláteis e com períodos avanços e retrocessos” (WAAL. Alex. “ African Roles in the Libian Conflict”(WAAL, p.365, 2013)

Segundo o Waal, o Qaddafi representava uma figura única na política Africana, “divisora, controversa e ambígua”. Por outro lado ele era uma figura anti-imperialista, e assim forneceu suporte para movimentos de libertação Africana, que incluíam ambos os movimentos do Sul da África apoiados pelo Comitê de Libertação Africana da Organização para a Unidade Africana (sigla em inglês OUA), e também linhas libertação pós-colonial, incluindo POLISARIO na região Norte do Saara, A Linha de Libertação da Eritreia (até a Revolução da Etiópia em 1974, WAAL). O Movimento de Resistência Nacional em Uganda e brevemente o Movimentos de Libertação Sudanesa. O Qaddafi poderia ser considerado como uma fonte consistente e voz de oposição à dependência Africana as potências imperialistas. (WAAL, p.365, 2013).

Para Waal, O governo de Qaddafi, passou a encontrar divergências entre as lideranças da União Africana, uma vez que para o Presidente da União Africana, Jean Ping colocou, “Por muito tempo, o Sistema Político na Líbia tem sido divergente com os instrumentos relevantes para a nossa União” (PING apud Waal). O que demonstra uma mudança na compatibilidade entre as novas lideranças e os países da União Africana e o Governo do Qhaddafi.

O que segundo Waal, o discurso da luta anti-imperialista do Qhaddafi durou mais do que a das novas lideranças membros da União Africana. O que colocou o Qhaddafi na posição de lidar ele mesmo, como as mudanças presentes no novo Ato Constitutivo da União Africana que falava a respeito das mudanças anticonstitucionais e sobre a intervenção em assuntos internos nos países membro da União Africana em assuntos de violação de Direitos Humanos.

Segundo o Waal, o Governo de Qhaddafi foi marcado por uma escalada de participação em levantes e suporte de grupos armados em conflitos no Continente Africano, como por exemplo, o grupo no Chade Movimento de Justiça e Igualdade (JEM, sigla em Inglês), e depois do fim do conflito entre o Chade e o Sudão, em 2010, com o Tratado de paz assinado em Darfur, que foi conduzido pelo Qatar. O grupo recebeu refúgio na Líbia, e o seu líder o Khalil Ibrahim estava em Trípoli em 2011 nos levantes de Fevereiro. (WALL, p.366, 2013).

Então se pode perceber segundo Waal, que a participação da Líbia no Continente Africano seguiu um papel importante no correr dos vários movimentos de libertação dos países do jugo dos poderes coloniais. E que o Qhaddafi representou uma figura de suporte para esses movimentos. No entanto, com o tempo e a mudança dos governos e do regime democrático das novas lideranças das instituições regionais como a União Africana, o modelo de Governo e métodos de Qhaddafi passaram a serem cada vez mais inconsistentes com alguns mecanismos de avanço em direção a uma maior conexão entre os membros da UA. Principalmente em questões de violações de Direitos Humanos.

Segundo o Waal, seguindo a linha de que ele não era o “Chefe de Estado”, mas o representante do povo, Qhaddafi depois passou a contornar os Líderes Africanos oficiais e a

aspirar ao título de “Rei dos Reis”. Por volta de 2010, apenas aqueles que não tinham mais alternativa, como era o caso de Afewerki da Eritreia, ou aqueles que continuavam a receber dinheiro da Líbia indiscriminadamente, assim como era o caso do Yahya Jammeh da Gâmbia, que poderiam ser considerados como aliados ou clientes fieis da Líbia. (WAAL, p.368, 2013)

Muitos líderes da União Africana não ficaram satisfeitos com a forma como que a UA, participou da crise na Líbia. Isso fica evidenciado com a fala do Presidente da África do Sul em uma reunião dos chefes de Estado em janeiro de 2012. Onde o Presidente Jacob Zuma falou: “Na visão da UA que a Resolução 1973 aprovada pelo Conselho de Segurança da ONU, foi largamente abusada em alguns elementos, principalmente essa preocupação por parte do Ministro das Relações Exteriores da África do Sul, que viu com receio o termo presente na Resolução 1973,” todas as medidas necessárias”, que segundo ele pode ser usado como mecanismo para forçar uma mudança de regime político na Líbia. (WAAL, p.368, 2013)

O que na visão do Presidente Zuma os líderes das nações ocidentais França, Grã-Bretanha, e Estados Unidos. Aplicaram medidas seletivas de forma compatível a seus objetivos, e ao mesmo tempo ignorando outros elementos da Resolução. E com a expansão do ponto "Todas as medidas necessárias" incluindo tomar ações que excederam a responsabilidade de proteger os civis, e levando a uma mudança forçada do Regime político na Líbia. (WAAL, p.368, 2013)

A mudança do Regime político da Líbia não era uma questão a qual a comunidade internacional acordaria de forma a fornecer suporte a isso. No entanto, como fica claro nas palavras do Presidente Barack Obama, ao reconhecer que não conseguiria esse apoio, mas que seria bom para a comunidade internacional se o Qaddafi renunciasse.

Isso é evidenciado quando surge à opção da imposição da Zona de Exclusão Área pelo Conselho de Segurança, ela é logo adotada, sendo que isso não significava um real impedimento aos supostos avanços contra os grupos civis que estavam sendo alvos dos ataques perpetrados pelas forças do Qaddafi. Uma vez que a Zona de Exclusão Aérea servia mais para forçar uma mudança de Regime. (WAAL, p.368, 2013).

De acordo com o Waal, o posicionamento da União Africana, no conflito da Líbia foi sendo direcionado de forma a colocar um distanciamento por meio de uma narrativa construída pelas lentes ocidentais. Como por exemplo, os comentários realizados em alguns veículos de notícias internacionais. Como foi o caso da BBC, onde o comentarista Will Ross escreveu:

"A União Africana não tem uma boa reputação quando se trata de resolver crises... Qualquer tipo de intervenção a qual não envolva a retirada do Coronel Qaddafi do poder será vista por alguns como a União Africana salvando o líder da Líbia. O qual tem sido frequentemente como um oficial e criticado como sendo um grupo que serve mais os interesses dos Presidentes mais do que os do povo. O que é conquistado por meio do dinheiro. O Coronel Qaddafi tem investido dinheiro na União Africana há anos e ele comprou alguns amigos na África". (ROSS, Will. Apud WALL, p.369, 2013)

Em um artigo no New York Times é citado os nomes do Presidente Obama, Primeiro Ministro David Cameron e do Presidente Nicolas Sarkozy. Onde segundo o artigo eles mencionam que a Liga Árabe teria pedido por uma intervenção, mas não faz menção à proposta que a UA enviou para o CS. (WAAL, p.369, 2013)

A resposta da União Africana sobre como lidar com a crise da Líbia, que na visão da UA, em março de 2011 havia escalado ao ponto de uma guerra civil. Sendo assim, era entendido como sendo importante que eles fossem a figura que deveriam lidar com a crise, uma que eles obtivessem o suporte da comunidade internacional.

O que segundo a análise feita pela UA, à saída do Qaddafi do poder naquele momento poderia levar a Líbia em direção a uma situação de instabilidade. Dado as várias bases militares existentes no país, que poderiam cair nas mãos dos vários grupos de mercenários presentes na Líbia. (WAAL, p.370, 2013)

Com a escalada dos eventos a União Africana realizou uma reunião com os países membros, do Conselho de Segurança e Paz, o que ao final da reunião foram apresentados alguns pontos que foram concretizados em um documento. Dentre os pontos que merecem destaque, estão os pontos no parágrafo 7, que podem ser vistos como sendo os mais substantivos. O documento ficou conhecido como “roadmap”

"A corrente situação na Líbia chama por uma ação urgente por parte da África para: **I** o imediato cessar de todas as hostilidades, **II** a cooperação de todas as autoridades competentes líbias para facilitar a entrega de ajuda humanitária à população necessitada, **III** a proteção de estrangeiros, incluindo os migrantes africanos vivendo na Líbia, e **IV** a adoção e aplicação de reformas políticas necessárias para a eliminação das causas da corrente crise." (União Africana apud WAAL, p.370, 2013)

Após os líderes africanos terem sua viagem a Trípoli na Líbia impedida devido a implementação da Zona de Exclusão Área imposta à Líbia. Após a aprovação da Resolução 1973 do CS da ONU.

Os eventos que seguiram em 29 de março, em que foi estabelecido encontro realizado em Londres, onde nenhum líder africano foi. Mas que reuniu os Ministros de Relações Exteriores e líderes da ONU, A Liga Árabe, A Organização para a Cooperação Islâmica, a União Europeia e a OTAN. No encontro foi estabelecido a LCG (sigla em inglês) para "Libya Contact Group, sem a União Africana". A LCG demandou ao Qaddafi que ele renunciasse ao poder e expressasse o seu apoio ao Conselho de Transição Nacional (NTC, sigla em inglês). (WAAL, p.371, 2013)

O que mostra como que a União Africana foi deixada de lado, ou melhor, teve sua participação no conflito na Líbia, distanciada do suporte da comunidade internacional. O que configura nesse momento, que a União Africana segundo o Eusebius Mckaiser que caracterizou a iniciativa da UA de ter apresentado uma diplomacia pública fraca. O que proporcionou a possibilidade da transferência da narrativa da história ser realizada por outros. E esses outros não apresentaram a participação da União Africana como tendo sido positiva ou mesmo, com tendo existido. (WAAL, p.371, 2013).

No entanto, apesar do tímido suporte da comunidade internacional, com as ações da União Africana. Em 10 de maio representantes do Conselho de Segurança e Paz da UA, conseguiram ter assegurado por parte da ONU a sua viagem para se reunirem com o Qaddafi na Líbia. Na reunião os representantes reforçaram que o Qaddafi deveria abrir um canal de comunicação com os grupos de oposição NTC, e que qualquer mudança deveria ser alcançada tendo como base a democracia e os Direitos Humanos. (WAAL, p.372, 2013)

“O que significou um passo importante em direção a uma resolução pacífica a crise, o que segundo os representantes da comitiva liderada pelo Presidente a África do Sul Jacob Zuma, o Qhaddafi havia aceitado, em princípio, o “roadmap” proposto pela União Africana, na reunião em Adis Abeba. O que incluía o cessar fogo e a abertura de um canal sólido de negociações com os grupos opositores e o governo do Qhaddafi”. (União Africana apud WAAL, p.372, 2013)

Os representantes viajaram para Benghazi, onde a liderança do NTC estava. Estes não ficaram contentes com o “roadmap” uma vez que segundo o líder Mustafa Abdul Jalil, era inaceitável que o "roadmap" não apresentasse de forma explícita a renúncia do Qhaddafi. Como fica claro em suas palavras: “Qhaddafi deve renunciar imediatamente se ele quiser sobreviver, qualquer iniciativa que não apresente a demanda do povo, a demanda do popular, nós não podemos reconhecer”. (WAAL, p.372, 2013).

Em 25 de maio, a União Africana realizou uma reunião extraordinária, onde foi mais uma vez reforçado o pedido para que fossem interrompidas as lutas, e por monitoramento do cessar fogo, também por o desenvolvimento de um trabalho em cima de um acordo para uma solução política, que incluísse um período de transição que levasse ao estabelecimento de eleições democráticas. Ficou expressa no relatório do líder a reunião o não contentamento com a interpretação seletiva por parte P3¹, sobre a Resolução 1973:

"Está ficando claro que a busca pelas operações militares não vai apenas enfraquecer o propósito para o qual as Resoluções 1970 e 1973 foram adotadas, para proteção dos civis, mas está interessada em qualquer transição para instituições democráticas, enquanto contribuí para as ameaças enfrentadas pelos países da região em termos de segurança e terrorismo e do chamado impacto socioeconômico resultante da repatriação dos trabalhadores migrantes. Isso tudo é muito mais urgente, uma vez que a campanha militar está expandindo muito além de seus objetivos para os quais ela foi autorizada em primeiro lugar, o que levanta perguntas sobre a legalidade e legitimidade de algumas ações que vem sendo implementadas e a agenda que vem sendo buscada." (WAAL p.373, 2013)

A preocupação expressa nas palavras acima demonstra como que a União Africana enxerga as declarações do CS como perigosas para o continente, uma vez que esta

interpretação do CS sobre as Resoluções 1970 e 1973, coloca em risco a integridade dos países do continente africano, uma vez que estes estão inseridos de forma vulnerável a esse tipo de conduta de intervenção. (WAAL p.373, 2013)

Em 26 de Junho em Pretória foi realizado um encontro entre os líderes africanos para organizarem um acordo de paz, o acordo foi apresentado em Malabo na Guiné Equatorial. (WAAL, p.374, 2013).

Ao mesmo tempo em que foram apresentados alguns termos sobre as negociações, como ficou marcado nas palavras da Secretária de Estado Hillary Clinton; "No fim a questão é, de qual lado vocês estão? Vocês estão do lado do Qhaddafi ou do lado das aspirações do povo líbio e da coalizão internacional que foi criada para oferecer suporte a eles?" (WAAL, p.374, 2013)

Em 15 de julho na reunião em Istambul a LCG reconheceu a NTC² como sendo a "a autoridade legítima governando na Líbia" e demandou a saída imediata do Qhaddafi do poder. O que colocou as negociações da União Africana em uma posição difícil, uma vez que o NTC¹ perdeu o interesse no plano da UA. (WAAL, p.375, 2013)

Isso demonstrou que a comunidade internacional não estava apoiando a União Africana em suas tentativas de acabar com a crise de forma a não comprometer a população envolvida no conflito. E sem esse apoio se tornava uma tarefa quase impossível para que a União Africana lidasse com a crise sem o apoio da comunidade internacional, uma vez que o continente carecia de recursos para destinar a operação.

Em 21 de agosto, o conflito armado escalou novamente. Enquanto a União Africana estava tentando buscar um caminho que levasse a um entendimento pacífico para a crise, nas palavras do Waal, "Sudão estava ativamente envolvido no fornecimento de suporte militar a oposição líbia, de forma discreta com o Qatar e OTAN. O envolvimento do Sudão não foi completamente documentado, no entanto, é inegável que ele foi crucial para a vitória do NTC²" (WAAL p.375, 2013)

No entanto, surge um questionamento sobre como que o nome do Sudão não foi mencionado pelo Presidente Obama, sendo que segundo o Waal, o Sudão teria fornecido a maior contribuição militar no conflito da Líbia. (WAAL p.376, 2013)

Mesmo assim, ele fica de fora da lista de amigos que contribuíram para a operação como se pode verificar com as palavras com Presidente dos Estados Unidos.

Os Estados Unidos na presidência do Obama agiu de forma coletiva no caso da Líbia e como fica claro nas palavras do Presidente: “Nesse esforço os EUA não agiu sozinho. Ao invés, nós temos sido uma forte força conjunta e crescente coalizão. Isso incluiu nossos mais próximos aliados - nações como o Reino Unido, França, Canadá, Dinamarca, Noruega, Itália, Espanha, Grécia e Turquia, todos os quais temos lutado lado a lado por décadas. E inclui os parceiros Árabes como o Qatar e Os Emirados Árabes, que tem escolhido sua responsabilidade em defender o povo líbio.” (WAAL p.376, 2013)

No entanto, surge um questionamento sobre como que o nome do Sudão não foi mencionado pelo Presidente Obama, sendo que segundo o Waal, o Sudão teria fornecido a maior contribuição militar no conflito da Líbia. (WAAL, p.376, 2013)

Assim como pode ser verificado nas palavras acima existem algumas lacunas quando se fala sobre a forma como as propostas de lidar com o conflito de forma pacífica e com a participação das forças regionais como é o caso da União Africana. O que colocou em curso uma situação conflitante entre as propostas da União Africana e o NTC. Além do fato de a Comunidade Internacional ter descartado os planos da União Africana para estabelecer um canal de comunicação entre as forças do governo do Qhaddafi e as forças rebeldes que nesse momento tinham como liderança a NTC.

2- A Intervenção da OTAN na Líbia em 2011

De acordo com John Mark, a ação das forças do governo do Qaddafi como era de se prever, foi uma resposta rápida e decisiva. As tropas do governo estavam na iminência de recapturar a cidade de Benghazi dos rebeldes quando em 19 de março as forças da OTAN lançam a missão "Unified Protector".

Para o Mark, existe um debate a respeito do fato de que a intervenção trouxe um fim mais rápido a guerra ou se ela apenas a prolongou. No entanto, como o Mark aponta, existe um consenso a cerca do fato de que a intervenção levantou muitas questões legais.

Existem questões sobre se foi tentado em sua plenitude a solução pacífica antes de chegar na intervenção, ou se o uso de força indiscriminada contra a população civil foi exagerada em uma narrativa para manipular e justificar a Resolução 1973.

Mark aponta para o fato do real número de mortes durante a intervenção da OTAN, como sendo uma coisa de difícil confirmação, como ele mostra alguns analistas colocam como sendo um número superior a 3.500 de soldados e 200 mortes de civis, devido aos ataques aéreos realizados pela OTAN, apesar de que, segundo o Mark, a OTAN não ter confirmado esses números.

Durante o ponto mais alto do conflito, oficial dos Estados Unidos e da África do Sul. De acordo com o congressista Dennis Kucinich, "a OTAN descuidadamente bombardeou civis em nome de salvar civis". Na África do Sul o Vice Presidente Kgalema Motlanthe, também solicita que a Corte Penal Internacional para que esta abra uma investigação sobre as acusações de violações dos direitos humanos na Líbia perpetrados pela OTAN.

Segundo o Mark, existem cada vez mais evidências das possíveis violações do direito humanitário internacional e da falha em proteger a população civil durante a intervenção da OTAN e suas ações de bombardeamento na Líbia.

As dimensões legais para a proteção de Civis em conflitos armados. Segundo o Mark, ao longo da história a proteção de civis tem sido o ponto de orientação das intervenções militares com objetivos humanitários, seja para a proteção de minorias étnicas ou minorias religiosas.

No entanto, como o Mark coloca o simples fato de que ao longo de um período de desenvolvimento e materialização de normas e regras como o objetivo de assegurar os

direitos humanos e proteger a população civil contra agressões, não foram ações suficiente para que esse cenário fosse garantido, ou que não ocorressem atrocidades. (MARK, p.02, 2012)

Um ponto que é exposto para ilustrar o cenário descrito pelo Mark, foi o exemplo às intervenções de caráter humanitário durante a década de 1990 no continente africano. Que segundo o Mark, serviram para tirar boas lições do que não se fazer, que em meio as catástrofes humanitárias que Mark coloca como tendo caracterizado o Continente durante esse período. Assim como, as formas inadequadas de a ONU responder nas intervenções. Como é observado pela ONU:

[...] "no passado, as populações civis eram vítimas fáceis das lutas entre forças armadas hostis. Hoje, eles geralmente são os alvos principais, mulheres sofrendo de forma desproporcional, em números enquanto na maioria dos casos alvos de atrocidades que incluem o estupro organizado e a exploração sexual." (ONU apud MARK, p.03, 2012)

De acordo com o Mark, esse tipo de situação onde a proteção de civis em conflitos armados não segue em direção ao sucesso dos seus objetivos é atribuído a falha das formas beligerantes em repetir as regras do Direito Humanitário Internacional. Aliado a isso, estava a falta de eficácia em assegurar o sistema. O que tem resultado em uma situação na qual os civis sofrem desproporcionalmente, e na qual a comunidade internacional aparece como sem poder de ação.

Um caminho que foi materializado como forma para se lidar com os desafios da proteção de civis, foi a caracterização dos ataques contra civis como sendo "uma ameaça à segurança e paz internacional. e para que isso fosse possível, segundo o Mark, abriu caminho para medidas de reforçar a proteção de civis sob o Capítulo VII da Carta da ONU.

O Conselho de segurança tem procurado incluir com isso a proteção de civis como parte de suas obrigações em seu mandato. Além do fato que segundo Mark a proteção de civis é um núcleo da doutrina da responsabilidade de proteger e procura dar maior alcance aos instrumentos dos Estados e a Comunidade Internacional e agências para que essas possam assegurar a proteção de civis.

2.1- A Falha da Intervenção da OTAN em Proteger a População Civil Na Líbia

A questão de como melhor proteger a população civil durante uma intervenção em que se emprega a força, o que de acordo como a doutrina R2P este mecanismo deve ser empregado como sendo o último recurso. Então isso cai no campo da escolha, a melhor decisão. Uma vez que, Mark vê esse cenário como representando um dilema, uma vez que as medidas adotadas devem estar em equilíbrio de acordo com as preocupações das tropas dos estados que estejam contribuindo a respeito das causalidades.

Enquanto deveria ser fácil para uma força interventora demandar que os perpetradores desistam de atacarem civis ou que eles sejam submetidos a outras atrocidades, Mark coloca que não existe nenhuma garantia de que isso seja alcançado sem o apoio de uma força superior legítima. Essa situação geralmente representa um dilema onde o objetivo da proteção de civis se confunde com a derrota dos grupos beligerantes, o que pode levar ao que o autor coloca como sendo um processo de tomada de decisão política onde se opta por um lado das forças beligerantes e se distancia do princípio da neutralidade, que segundo o Mark é um ponto essencial ao processo de paz durante as intervenções.

(MARK, p.04, 2012)

No caso da Líbia, a agenda muda seguindo em direção a uma mudança de regime como sendo um requisito para a proteção dos civis. Logo como o Mark aponta a zona de exclusão aérea e o bombardeamento que visava a destruição de tropas e bases militares do governo, como sendo um ponto chave da operação da OTAN, como o Mark aponta, isso resultou em ataques indiscriminados e a morte de civis. Uma vez que o emprego de tropas em terra é considerado como sendo o método mais efetivo para a proteção de civis em conflitos armados.

Isso levantou muitos questionamentos, como que a OTAN iria conduzir o seu mandato para proteger os civis por várias razões. (MARK, p.04, 2012)

A OTAN decidiu que não iria usar tropas em terra para aplicar a Resolução 1973 do Conselho de Segurança da ONU. A implicação dessa decisão foi que os métodos escolhidos pela OTAN, bombardeios aéreos, comprometeram a proteção dos civis desde o início. (MARK, p.05, 2012)

Para Mark, a racionalidade por trás da decisão da OTAN, em não utilizar tropas em terra na Líbia, nasceu de sua preocupação com a segurança das tropas da OTAN.

Tinha muito pouca ligação com a escolha dos melhores métodos para proteger a população civil da Líbia. Outro ponto que o Mark, evidência é para o fato de que os métodos adotados pela OTAN, durante o conflito da Líbia eram muito similares aos que foram utilizados durante a intervenção no Kosovo em 1999. E que em ambos os conflitos na Líbia e no Kosovo a OTAN não sofreu nenhuma baixa, devido ao fato de a OTAN estar protegendo os civis em ambos os casos, por meio de bombardeios de alta altitude e não ter usado tropas em terra.

O resultado do emprego desses métodos durante o conflito na Líbia pela OTAN, segundo o Mark foi o bombardeio de civis durante o processo aumentou número de mortes entre a população civil na Líbia. O que pode ser evidenciado pelo relatório da Anistia Internacional:

[...] “Dezenas de civis tem sido mortos durante os ataques aéreos da OTAN em suas casas dentro das áreas residenciais e nas áreas rurais, onde a Anistia Internacional, especialistas da ONU, outras ONGs internacionais e jornalistas não encontraram nenhuma evidência de forças militares nas áreas durante os ataques aéreos. Em um incidente, em Majer (próximo Zlitan, Leste de Misratah), a OTAN afirmou que a aérea era um alvo legítimo, mas falhou em fornecer evidências que a área estava sendo usada com objetivos militares durante a época dos ataques, em um ataque que custou 34 vidas de civis, incluindo oito crianças e oito mulheres.” (Anistia Internacional , apud Mark , p.06, 2012)

Segundo Mark, ocorreram ataques realizados pela OTAN que fugiram do campo legal, uma vez que os ataques realizados não tinham ligação com alvos militares. Por exemplo, segundo a Human Rights Watch, em visitas a locais onde cerca de cinquenta civis foram mortos pela OTAN. Isso é evidenciado pelo Mark, "sob o artigo 48 e artigo 51(2) do protocolo adicional I, a OTAN está sob a obrigação de distinguir entre civis e combatente e entre alvos civis e alvos militares. Sob essa regra, a OTAN só esta autorizada a atacar alvos militares" (MARK, p.07, 2012)

Segundo Mark, a OTAN não teria tomado todas as precauções necessárias para que a proteção da população civil fosse garantida, quando os ataques foram planejados. São apontadas outras evidências sobre ataques realizados pela OTAN de forma indiscriminada, e que estes atingiram a população civil. Isso foi confirmado por vários órgãos independentes. Mark aponta como, por exemplo, que durante as operações foram encontradas várias evidências que comprovaram os abusos cometidos pela OTAN, em seus ataques. Foram encontradas munições, sobreviventes, testemunhas e a identificação de civis mortos pelas forças da OTAN em ataques em diferentes partes da Líbia, Trípoli, Sirte e Brega. Existem também evidências de que quatorze mulheres e dezesseis crianças foram mortos pelos ataques aéreos realizados pelas forças da OTAN.

Outro exemplo mencionado por Mark aconteceu em 15 de setembro de 2011, em que as forças da OTAN bombardearam um comboio de veículos das forças de Qaddafi em Sirte, onde foram mortos 40 civis que havia fugido de outras aéreas que estavam sendo bombardeadas pelas forças da OTAN.

Para Mark, a OTAN também havia violado o princípio da precaução, o qual estava sob o Artigo 57(1) do Protocolo Adicional I, que exige da OTAN o constante cuidado para evitar a matança de civis e da população civil da mesma forma, a OTAN também descumpriu o Artigo 57(2) (a) (iii) do Protocolo Adicional I, sob o qual a OTAN tem a obrigação de não utilizar ataques que possam causar a morte de civis ou ferir civis, áreas civis, ou a combinação de ambos. (MARK, p.08, 2012)

Outro exemplo apontado pelo Mark, a respeito da natureza dos ataques da OTAN, que de forma indiscriminada e bizarra, foi o ataque a residência privada do Qaddafi, no qual foram mortos um filho do Qaddafi e três netos. Onde para o autor ainda permanecia indefinido se a casa realmente estava sendo utilizada como base de operações das forças do Qaddafi, como foi alegada pelas forças da OTAN. Sendo que as pessoas que foram mortas durante o ataque à residência, eram todas civis, os quais não estavam envolvidos em nenhuma atividade militar. Constituindo outra violação do Artigo 51(3) do Protocolo adicional I, pela OTAN. (MARK, p.08, 2012)

Outro ponto que é levantado por Mark, é sobre a forma em que os bombardeios foram colocados em prática, como pode ser visto nas palavras do Mark, "Um sistema que

permite o bombardeio de alta altitude, não pode ser visto como tendo a proteção de civis como prioridade, no mínimo esse argumento é questionável" (MARK, p.09, 2012)

Outro argumento que segue na linha colocada pelo Mark, é endossado pelo Dennis Kucinich em 24 de agosto de 2011. Em que ele acusa a OTAN de ilegalidade, ao esta perseguir uma mudança de regime e de forma descuidada ter bombardeado civis, uma vez que um acordo entre as forças do Qhaddafi para um cessar fogo foi deliberadamente evitado pelas forças da OTAN por meses, em violação de Resolução 1970 e 1973 do Conselho de Segurança da ONU, ao procurar pela mudança de regime na Líbia.

Como é apontado em outros momentos não resta dúvida de que a melhor forma de se proteger civis em um cenário de guerra, é por meio do emprego de tropas em terra. No entanto, para Mark a OTAN aplicou na Líbia, foi uma estratégia para se evitar baixar nas forças da OTAN, em cima das baixas de civis. Com métodos que deixaram a população civil vulnerável aos bombardeios realizados pelas forças da OTAN.

Isso pode ser evidenciado nas palavras do Dennis Kucinich, "Se os membros do regime do Qhaddafi devem ser responsabilizados, então os comandantes da OTAN devem ser responsabilizados no Tribunal Penal Internacional por todas as mortes de civis resultantes de bombardeios. Caso contrário, nós estaríamos testemunhando o triunfo de um novo Gangsterismo Internacional" (Kucinich, apud Mark, p.09, 2012).

As ações da OTAN durante a intervenção como pode ser visto acima podem ser questionadas quanto ao cumprimento das Resoluções 1970 e 1973.

2.2- A Doutrina R2P Aplicada à Intervenção na Líbia

O contexto construído após o fim da segunda guerra mundial estabeleceu parâmetros para o desenvolvimento de uma linha de pensamento na qual fosse colocado como sendo central de forma geral, a aplicação de mecanismos para se prevenir conflitos em uma escala maior.

Mas também se fez necessário a construção de mecanismos para a atuação dos países em caso de conflitos em escala menor. O que conduziu na década de 1990 a discussões sobre as controvérsias que surgiram das falhas durante intervenções

humanitárias. Principalmente em questões no que diz respeito a efetividade, motivações, legalidade e legitimidade das intervenções.

E para lidar com esses problemas, a Comissão Internacional em Intervenção e Soberania dos Estados (sigla em inglês ICISS), estabeleceu a doutrina da Responsabilidade de Proteger (R2P), a qual foi apoiada pelos líderes mundiais em 2005 na ONU. Sob a doutrina do R2P, cada Estado tem a responsabilidade primária de proteger a população contra o genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Se o Estado falhar em manter essa responsabilidade ou está ele mesmo sendo o perpetrador das violações, a responsabilidade é transferida para a comunidade internacional. A doutrina do R2P tem sido vista como sendo uma norma emergente que teria como princípio condutor para a condução de ações que tenham por intuito de proteger os civis contra as atrocidades em massa enquanto ao mesmo tempo deve respeitar a soberania. No entanto, para a Lopez dois elementos chave da doutrina do R2P, a responsabilidade de prevenção e reconstrução tem tido o seu espaço diminuído em favor da responsabilidade de agir, o que ocasionou grandes implicações para o uso de intervenções humanitárias.

A doutrina R2P foi criada como uma força que pudesse atuar de forma a limitar o emprego de força armada, e para fortalecer a ordem internacional e fornecer diretrizes que servissem como guia para ações coordenadas internacionalmente para proteger as populações contra atrocidades em larga escala. E desde o seu desenvolvimento, analistas tem entendido a R2P como sendo uma norma internacional emergente.

Lopez, como é colocado pelo relatório realizado pelo ICISS, a R2P é caracterizada por três grandes responsabilidades: i) O estado tem a responsabilidade primária de proteger sua população; ii) em caso do estado falhar, a responsabilidade recai sobre as autoridades domésticas em parceria com autoridades externas. E caso as autoridades falhem, a responsabilidade recai sob a comunidade internacional. De acordo com a R2P, se medidas preventivas tenham falhado em resolver ou conter a situação e um estado não está disposto ou incapaz de agir, então a comunidade internacional pode tomar medidas coercitivas. Essas medidas podem incluir medidas políticas, econômicas ou judiciais, e em casos extremos, ações militares.

E em caso de intervenção armada, o relatório aponta três abordagens para a prevenção, reação e reconstrução de estado no qual a intervenção esteja em curso. O

relatório também aponta seis critérios em que a intervenção militar pode ser aplicada sob o princípio da doutrina R2P:

“Just cause threshold” - De acordo com esse princípio, deve existir ou estar ocorrendo, “um sério e irreparável dano para os seres humanos”, ou em curso imediato de ocorrer um, incluindo perda em larga escala de vida com ou sem tentativa de genocídio, o qual é causado pela ação deliberada do Estado, negligência ou inabilidade de agir, um Estado falido ou em caso de limpeza étnica em larga escala;

“Right intentio” – de acordo com esse princípio, sejam quais forem os motivos ou interesses individuais que os Estados possam ter estes não pode interferir no objetivo principal da intervenção, que deve ser o de parar ou impedir o sofrimento humano;

“Last resort”- de acordo com esse ponto, a intervenção armada só é justificada quando todas as opções não militares à resolução pacífica da crise tenham sido exploradas, tendo em mente que com menos medidas não seria possível obter um resultado positivo;

“Proportional means”- A escala, duração e intensidade da intervenção deve ser o mínimo necessário para assegurar a proteção dos civis.

“Reasonable prospects” – Deve existir uma chance razoável que a intervenção será bem sucedida em sua missão de parar ou prevenir o sofrimento, e que as consequências da intervenção não devem ser piores do que as consequências da não ação;

“Right authority”- O Conselho de Segurança da ONU deve ser a autoridade principal a autorizar uma intervenção militar para propósitos humanitários;

3- A Intervenção Na Líbia

A intervenção na Líbia que ocorreu em 2011 apresentou muitos elementos de importância para compreender fenômenos do contexto internacional que iniciaram a ocorrerem com as chamadas “Primaveras Árabes” que ocorreram no continente Africano.

De acordo com (OLIVEIRA, 2015) as “Primaveras Árabes” que começaram tomar forma no evento que ocorreu no dia 17 de dezembro de 2010 na Tunísia, onde a ação de Mohammed Bouazizi, um vendedor de rua tunisiano de 26 anos, colocou fogo em seu próprio corpo, como forma de protesto contra os altos preços dos alimentos e contra a repressão do regime do presidente da Tunísia, Zine El Abidine Bem Ali. Esse ato serviu de motivador para uma série de protestos que tiveram como resultados na derrubada do poder em janeiro de 2011, de Bem Ali, após uma permanência no de 23 anos no poder, onde este tinha amplo apoio dos Estados Unidos da América. (OLIVEIRA, p. 08, 2015)

Esse movimento não se restringiu à Tunísia, ele se espalhou por outros países do Norte da África, como o Egito, onde o então presidente, Hosni Mubarak, que há três décadas estava no poder, também passou por um período de vários protestos, que em grande parte se assemelhavam aos motivos os protestos tunisianos. O que também levaram a derrubada de Mubarak em fevereiro de 2011. A “Primavera Árabe” espalhou-se para vários outros países o Norte da África e do Oriente Médio. Como por exemplo, Argélia, Marrocos, Bahrein, Kuwait, Iêmen e Líbia sentiram os seus efeitos, mesmo que com intensidades, tratamentos e resultados diferentes. (EBAYE; ENOR; CHIME, et al, 2011).

No caso da Líbia, a “primavera Árabe” teve início no mês de fevereiro de 2011. Mesmo que tenha sido diferente em alguns aspectos referentes às motivações dos protestos, como no caso da Tunísia. Segundo (OLIVEIRA, 2015) uma série de protestos ocorreu na região Leste da Líbia e, paralelamente, teve início um levante armado, organizado a partir a cidade de Benghazi, por elementos dissidentes do regime de Qhadafi. Em meados de fevereiro as manifestações espalharam-se para diversas cidades da região Leste, assumindo um caráter cada vez mais violento, com os manifestantes armados entrando em conflito direto com as forças de repressão do governo. (OLIVEIRA, p.10, 2015)

Ele afirma que levou alguns dias depois, ainda em fevereiro, foi anunciada a formação de um Conselho Nacional de Transição (CNT), composto em grande parte, por

dissidentes do governo de Qhadafi, e que se apresentava como sendo o único representante legítimo da Líbia e pedia apoio e reconhecimento dos outros países. (OLIVEIRA, p. 11, 2015)

O avanço das forças rebeldes líbias continuou, e ao final de fevereiro, eles já haviam dominado diversas cidades do país, assim como bases aéreas e navais. Foi nesse momento, que foi aprovada a Resolução 1970 do Conselho de Segurança da ONU aprovada, em 26 de Fevereiro, que pedia pelo fim das hostilidades entre as forças de Qhadafi e as forças rebeldes, estabelecia o congelamento dos bens e a sobre a proibição de viagens de membros do Governo Qhadafi, além de um embargo à venda de armas para a Líbia. (CHOSSUDOVSKY, 2013b; PRASHAD et al, 2012)

No entanto, os conflitos continuaram, mas com uma virada inesperada das forças de Qhadafi que, no mês de março já havia conseguir repelir os rebeldes, retomando as cidades centrais do país, reconquistando as cidades centrais do país, além de Misrata que era o centro rebelde da região Oeste, e conseguindo avançar em direção a Benghazi o outro centro rebelde. (PRASHAD, 2012; MORONE et al, 2012).

Tendo em vista,

[...] os impactos da crise na Líbia no Norte da África, a União Africana se posicionou de forma a estabelecer um diálogo entre as forças do governo do Qhadafi e as forças rebeldes, de forma a resolver o conflito de forma pacífica e acabar com a violência gerada com o embate das forças armadas de ambos os lados. No entanto, com a escalada do conflito, surgiram demandas pelo estabelecimento de uma Zona de Exclusão Aérea (ZEA), ou mesmo por uma intervenção direta, se intensificou. (OLIVEIRA, p. 15, 2015)

Em meio a esse cenário, e com base no princípio da “Responsabilidade de Proteger” do artigo VII da Carta da ONU, foi aprovada, em 17 de março, com dez votos favoráveis e cinco abstenções, (OLIVEIRA, 2015). A resolução 1973 do CSONU, que estabelecia uma Zona de Exclusão Aérea. Foi a primeira vez que o CSONU autorizou o uso de força militar para proteger vidas humanas contra a vontade de um Estado funcional. (BELLAMY, et al, 2011).

Após a resolução 1973, as forças ocidentais iniciaram, paralelamente, fortes ataques ao governo líbio. A França lançou a operação Harmattan; os EUA lançaram a operação Odyssey Dawn, o Reino unido, a operação Ellamy e o Canadá, a operação Mobile. O que

em seguida todas essas operações foram concentradas em uma só, e assumidas pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) sob o nome de operação Unified Protector. (JOY, et al OLIVEIRA,2015)

É importante ressaltar que a operação liderada pela OTAN, teve uma duração de oito meses, uma vez que esta foi concluída após a morte do Qhadafi, o qual foi morto por rebeldes. Logo é importante entender como que o caso da intervenção da Líbia que teve desde a escalada

Uma vez se faz necessário entender como que a intervenção na Líbia que foi fundamentada em meio aos argumentos presentes na Carta da ONU mais especificamente no Artigo VII, o princípio da obrigação de proteger. No caso da Líbia a população nacional do país que segundo os membros do Conselho de Segurança estavam a serem alvos da violência das forças comandadas pelo Governo do Muammar Qhaddafi.

E em meio às acusações surgem medidas tomadas pelo Conselho de Segurança que aprova a Resolução 1973, que autoriza a intervenção liderada pela OTAN e países aliados. Assim como o mandado expedido pelo TPI, em que acusava o Qhadafi por crimes contra a humanidade, devido ao uso de violência extrema contra a população da Líbia que segundo a comunidade internacional, se constituía de civis desarmados. E que a resposta das forças armadas do governo da Líbia excedeu os limites aceitáveis de resposta.

Sendo assim se faz necessário entender melhor como que os documentos que legitimaram a intervenção na Líbia dialogaram na prática da intervenção. Uma vez que tem por base os fundamentos Humanitários de proteger a população da Líbia. Bem como verificar se houve possíveis incongruências entre os documentos e a pratica da intervenção em si.

O caso da intervenção humanitária na Líbia em 2011 apresenta características únicas, uma vez que este se apresenta como sendo o primeiro caso em que se coloca de forma completa doutrina de R2P, e seus princípios servem de guia para a intervenção. Em Março de 2011, com o surgimento das revoltas que ficaram conhecidas como o movimento da "primavera árabe", segunda a autora a comunidade internacional voltou sua

atenção para a Líbia, onde as forças do Muammar Qaddafi supostamente estavam conduzindo um massacre na cidade de Benghazi.

E em resposta á mudança na escalada da violência na Líbia, começa um movimento crescente, que demandava por ações internacionais para prevenir um massacre em Benghazi. O Conselho de Segurança das Nações Unidas autoriza uma intervenção armada com o objetivo de proteger a população civil na Líbia. O que para a Lopez marca um caso sem precedentes, mesmo que anteriormente Estados tenham sido chamados a utilizar individualmente a doutrina R2P para lembrar os Estados da responsabilidade de proteger, o caso Líbio marca a primeira vez que o Conselho de Segurança da ONU explicitamente invocou a doutrina R2P para autorizar uma intervenção armada com o intuito de proteger civis.

A Resolução 1973 aprovada pelo Conselho de Segurança construiu o caminho para que a OTAN liderasse a operação com o objetivo de impedir o avanço das forças do Qaddafi em Benghazi e fornecer suporte militar para os rebeldes. E em outubro de 2011, a operação chega ao fim com a morte do Muammar Qaddafi e a queda de seu regime, e o estabelecimento de um governo de transição e a saída das forças externas. A autora aponta para o fato de que apesar de o governo de transição líbio solicitar a permanência das forças da OTAN, até o fim do ano, os membros da OTAN decidiram por terminar a operação em 31 de outubro, argumentando que o Conselho Nacional de Transição poderia lidar com qualquer ameaças de segurança por conta própria.

3.1- A crise na Líbia e a resposta da Comunidade Internacional

Para Lopez o movimento da "primavera árabe" de 2011, chega à Líbia em fevereiro 15, quando as forças de segurança abriram fogo em um protesto em Benghazi. Movimentos de protestos antigoverno se espalharam por toda a Líbia e rapidamente se transformou em um movimento para retirar o Muammar Qaddafi, quem havia governado o país por 41 anos. O para a autora expõe um elemento a ser evidenciado, que apesar da ocorrência de vários protestos pelo mundo árabe, a crise na Líbia teria chamado a atenção da comunidade internacional e se tornou um ponto central da ação para prevenir o acontecimento de atrocidades em massa.

Outro elemento que se deve ter em mente, foi o discurso em que o Qaddafi, usa uma linguagem remanescente do podcast sobre o genocídio em Ruanda, 1994. Em que ele utiliza termos para se referir aos protestantes como sendo "baratas" e "ratos" e publicamente instruiu suas forças a não mostrar nenhuma misericórdia para com os rebeldes e para "limpar a Líbia casa por casa" até que eles se rendessem.

As revoltas que aconteceram em 2011 na Líbia nunca foram pacíficas, mas desde o início foram armados e violentos. Muammar al-Qaddafi não estava mirando civis como alvos ou estava usando força indiscriminadas. Apesar de ter sido inspirado pelo impulso humanitário. A intervenção da OTAN não teve como objetivo principal de proteger a população civil, mas sim o objetivo de alcançar uma mudança de regime, mesmo que a custa do aumento de dados a população civil.

As ações da OTAN amplificaram a duração do conflito em trono de seis meses, e o número de mortes em pelo menos sete vezes. Enquanto aumentando os abusos e violações de direitos humanos. Outro elemento que é apontado pelo Kuperman sobre caso da Líbia, aumentou e criou problemas no que diz respeito do crescimento de movimentos radicais que cooptaram pessoas do Islam, a proliferação de armas na Líbia e em países vizinhos. E como o Kuperman coloca, "se a Líbia foi um modelo de intervenção, este foi um modelo de fracasso". (KUPERMAN, p.04, 2013).

De acordo com Kuperman, podem-se tirar três lições da intervenção da Líbia. 1º- A propaganda de rebeldes que buscam a intervenção por meio de falsas acusações de genocídio; 2º- Evitar intervir com tropas em terra sempre leva em direção a favorecer as forças armadas rebeldes e aumenta o risco para a população civil; 3º- Resistir a tendência de uma intervenção humanitária se transformar em uma mudança de regime, o que amplia os riscos para a população civil. (KUPERMAN, p.04, 2013)

3.2- Modelo de Intervenção

De acordo com o Kuperman, muitos analistas tem visto a intervenção da OTAN em 2011 na Líbia como sendo um exemplo de sucesso de uma intervenção humanitária, uma vez que se tinha um eminente "banho de sangue" na segunda maior cidade da Líbia,

Benghazi, e por ter eliminado o ditador Muammar al-Qaddafi. No entanto, No entanto, de acordo com Kuperman, apesar de toda a euforia internacional a respeito da intervenção ter sido um sucesso, como na época foi feito pelas forças da OTAN. Que exaltaram a intervenção como um total sucesso. O que não seria bem o caso, como mostra o Kuperman, uma vez que se analisa o caso de forma mais séria, mostra que a operação da OTAN apresentou resultados os quais foram responsáveis pelo aumento da duração da guerra civil na Líbia em seis vezes e sete vezes o número de mortos. Sendo assim na visão do Kuperman, um exemplo de como a intervenção na Líbia, não foi um sucesso como apresentado pela OTAN, e que acabou por aumentar as violências as quais a população civil estava sendo alvo durante a guerra civil na Líbia. (KUPERMAN, p.02, 2013).

De acordo com Kuperman, uma narrativa foi desenvolvida durante a crise na Líbia, primeiramente, ao contrário do que a mídia ocidental narrou, o Qaddafi não inicia a violência na Líbia, ou estava atacando manifestantes pacíficos. Como foi depois documentado pela ONU e a Anistia Internacional, que todas as quatro cidades líbias inicialmente consumidas pelo conflito civil em meados de fevereiro de 2011, Benghazi, Al Bayda, Tripoli e Misurata. A violência foi de fato iniciada pelos manifestantes. A resposta do governo aos manifestantes foi de caráter militar, como aponta o Kuperman, mas que não intencionalmente atacando a população civil ou recorreu ao uso indiscriminado da força, como a mídia ocidental colocou. (KUPERMAN, p.02, 2013)

Sendo assim o modelo de intervenção como foi chamado pela OTAN, ao se referir a intervenção na Líbia como um modelo de intervenção humanitária a ser seguido nos casos de implementação da doutrina R2P, como é apontado pelo Kuperman, foi na verdade um modelo de falhas, uma vez que a OTAN desde o início da intervenção estava perseguindo o objetivo de uma mudança de regime, com a retirada do Qaddafi do poder, como as evidências e analista chegaram a um consenso de que a mudança de regime perseguida pela OTAN serviu para que a violência que a população civil da Líbia presa nas áreas que estavam sendo bombardeadas de forma indiscriminada pelas forças da OTAN. Além das várias evidências de que por vários momentos as forças rebeldes que estavam sendo apoiadas pela OTAN, se recusaram todas as propostas de cessar fogo oferecido pelo governo do Qaddafi, e isso levou a um prolongamento do conflito e como resultado um aumento significativo no número de mortes de civis, principalmente de mulheres e crianças.

Então como o Kuperman coloca, se é para chamar de modelo de intervenção o caso da Líbia, seria um modelo de fracasso, e que as lições que deveriam ser tiradas do caso, são lições sobre o que não fazer em uma intervenção humanitária.

Durante esse momento as forças rebeldes haviam estabelecido um forte ponto de resistência em Benghazi, e as forças do Qaddafi haviam estabelecido medidas para retomar a cidade.

De acordo com um relatório realizado pela Humans Rights Watch em 20 de fevereiro de 2011, pelo menos 233 pessoas haviam sido mortas nas semanas anteriores, e as forças do governo estavam indiscriminadamente atacando a população civil.

Lopez aponta para o que até então aparentava ser um "banho de sangue", um grande número de ONG's, incluindo líbias, europeias, Africanas, Asiáticas e organizações americanas, acionaram o Conselho de Segurança da ONU, para que este adotasse as medidas necessárias para proteger a população líbia, incluindo uma zona de exclusão aérea, como forma de prevenir ataques aéreos direcionados aos civis, um embargo sobre o regime do Qaddafi, sanções sob o governo e a criação de uma Comissão para averiguar os crimes de guerra. Também foi estabelecida uma linha que acionava as organizações regionais a darem suporte a tais medidas. Segundo a autora essas organizações eram compostas pela a Liga dos Estados Árabes, a Organização da Conferência Islâmica e a União Africana. As quais emitiram notas repudiando a violência, o que foi crucial para encorajar a comunidade internacional mover adiante com medidas mais fortes.

Vários setores da ONU se moveram em direção a apresentar uma resposta para a crise na Líbia. Os conselheiros especialistas na Prevenção de Genocídios e a R2P emitiram uma nota pública lembrando o governo líbio de sua responsabilidade de proteger a sua própria população. O Conselho de Direitos Humanos adotou a Resolução S-15/2, indicando o governo líbio para cessar as violações de direitos humanos, e para estabelecer uma

Comissão de investigação e para a Assembleia Geral da ONU suspender a Líbia do Conselho.

Em 26 de fevereiro de 2011, o Secretário do Conselho em resposta as preocupações vindas de outros órgãos da ONU, assim como da Liga de Estados Árabes, União Africana e da Organização da Conferência Islâmica, para adotarem de forma aberta a Resolução 1970.

Para Lopez, a resolução 1970 coloca em evidência à Líbia a "responsabilidade de proteger" sua população, impõe um embargo sobre o fornecimento de armamento à Líbia e um impedimento aéreo sob o Qaddafi e sua família e membros do governo, congela os recursos econômicos de sua família e leva a questão da Líbia para o Tribunal Penal Internacional. E com isso marca a primeira vez que o Conselho de Segurança invoca a doutrina do R2P desde uma resolução 2006 sobre a crise em Darfur.

Enquanto a condenação das ações do Qaddafi se espalhava, os órgãos internacionais, estados e organizações propunham medidas diferentes sobre como responder às ameaças do Qaddafi.

A União Europeia e alguns Estados individualmente, incluindo o Reino Unido, Estados Unidos, Suíça, Austrália e Canadá, agiram de forma rápida com as sanções e os banimentos aéreos. A França e os Estados Unidos lideraram no início movimentos para o reconhecimento do movimento rebelde na Líbia e a imposição da zona de exclusão aérea, fornecendo e recebendo apoio regional e suporte legal.

Ocorre em março segundo a autora, um movimento por parte do Conselho de Cooperação do Golfo e a Liga Árabe, as quais haviam suspenso o status de membro da Líbia. Ambas denunciam o regime do Qaddafi como sendo ilegítimo e solicitam do Conselho de Segurança a imposição de uma zona de exclusão aérea sob a Líbia.

Em meio a isso na Líbia nesse mesmo momento estavam acontecendo um movimento de aumento da saída de pessoas ligadas ao governo, militares e de lideranças tribais. O

Conselho Transição Nacional, liderado pelo ex-ministro de justiça Mustafa Abdul Jalil, segundo a autora, se constitui como sendo o governo de oposição interina, e o Embaixador representante da Líbia na ONU, Ibrahim al-Dabashi, apela a ONU por um zona de exclusão aérea e uma intervenção armada.

Com isso como mostra a Lopez, muitas vezes surgiram expressando preocupação a respeito de uma escalada militar materializada em uma intervenção militar como forma de lidar com a crise na Líbia. A União Africana constantemente trabalhou para encontrar uma solução pacífica para a crise e rejeitava uma intervenção armada, adotando para isso uma trajetória em direção a uma solução pacífica, de forma a apresentar como medida o imediato cessar fogo aliado às reformas políticas necessárias para colocar a Líbia nos

trilhos democráticos e como isso atender as demandas da população. No entanto, a Comissão de Transição Nacional rejeita esse caminho proposto pela União Africana.

Para Lopez outro elemento a ser contabilizado, foi a resposta do Secretário de Defesa estadunidense Robert Gates observa que não estava claro se a imposição de uma zona de exclusão aérea seria a melhor opção nas palavras dele: " Isso não é uma questão de se nós ou nossos aliados podem fazer isso.... é uma questão se é uma coisa sábia a se fazer e que essa é a discussão que está sendo feita no âmbito político"(GATES apud LOPEZ, p.08, 2015).

Segundo como a autora expõe o Gates se colocou como sendo contrário a uma intervenção militar, por motivos diversos, sendo alguns deles: i) O perigo de materializar ações sem que se tenham objetivos políticos claros; ii) A falta de informações claras a respeito das filiações dos rebeldes; iii) O perigo de se trilhar mais outra intervenção militar liderada pelos EUA em um país de maioria muçulmana, e esta resultar em falha; iv) o alto grau de risco de se ter como resultados não desejados para a segurança regional; v) o enfraquecimento dos recursos para o Afeganistão e o impacto limitado de zonas de exclusão aérea."(GATES, apud LOPEZ, p.05, 2015).

Qaddafi... (não existe) isso de se falar de ataque cirúrgico. “Toda ação militar também vai produzir perdas de civis.”

Segundo Lopez, em outro momento se é discutido dentro de uma sessão de emergência do Conselho Europeu, para abordar a situação na Líbia, o Presidente do Conselho Europeu Herman Van Rompuy e o Presidente da Comissão Europeia José Manuel Barroso concordou que o Qaddafi deveria sair do poder, mas Van Rompuy descartou uma intervenção militar. (LOPEZ, p.05, 2015)

Já o Sarkozy e o Primeiro Ministro britânico David Cameron se tornam advogados na Europa, em defesa da imposição de uma zona de exclusão aérea na Líbia, mas conseguiram pouco apoio na União Europeia. (LOPEZ, p.05, 2015)

Para a Lopez, apesar dessa oposição, com o avanço rápido das tropas do Qaddafi e a demanda pela imposição da zona de exclusão aérea pela Liga Árabe, o que demonstrava consenso na Comunidade Internacional em favor da intervenção. A administração dos Estados Unidos logo expressou suporte pela intervenção.

A coalizão que dava suporte a ideia da imposição de uma zona de exclusão aérea na Líbia, rapidamente reuniu os Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Emirados Unidos Árabes e Qatar.

Para Lopez, apesar de muitos continuarem a expressarem preocupação sobre as potenciais consequências de uma intervenção, uma comissão de medidas de caráter não militar, em que incluía sanções, um embargo sobre armas, banimentos aéreos, congelamento de bens, uma comissão de investigação a apresentação de uma queixa ao TPI. O que segundo a Lopez, todas essas medidas se mostraram como sendo de pouca eficiência em para o avanço das tropas do Qaddafi contra a população civil.

Dentro desse contexto, em 17 de março, o Conselho de Segurança da ONU adotou a Resolução 1973, a qual sancionou a imposição de uma zona de exclusão aérea e autorizou os Estados a adotarem "todas as medidas necessárias... para proteger a população civil e as áreas populadas que estavam sob ameaça".

Segundo a Lopez, China, Rússia, Índia, Alemanha e Brasil abstiveram-se na votação. Para a Lopez a Resolução foi entendida como uma decisão sem precedentes, o que fica exposto na declaração que segue a reunião, feita pelo Ban Ki Moon, diplomata sul coreano. Afirmou que a Resolução 1973, "afirma, claramente e inequivocamente, a determinação da Comunidade Internacional para proteger civis contra as violências perpetradas contra eles por seus próprios governos." (Ban Ki Moon apud LOPEZ, p. 05)

Para Lopez, apesar de toda a preocupação demonstrada por alguns atores do sistema internacional, o Conselho de Segurança da ONU autoriza uma intervenção armada para proteger a população Civil da Líbia.

Segundo a Lopez, com a aprovação da Resolução 1973 legalmente autorizando o emprego da força na Líbia como meio de proteger a população civil em meio a crise no país. Uma coalizão militar foi formada. A qual incluía quinze países membros da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), a Suécia, Jordânia, Qatar e os Emirados Unidos Árabes. Com a missão de impor a zona de exclusão aérea.

Para Lopez, em meio a escalada da violência, a coalizão deu suporte para CNT, (Comissão Nacional de Transição) e suas forças em Benghazi, Misrata, Tripoli, a cidade natal do Qaddafi Sirte e em outras áreas controladas pelas forças de Qaddafi.

Após uma intensa diplomacia e um início de sucesso da intervenção que segundo a Lopez, conseguiu realizar o resgate de pessoas que estavam na região de Benghazi. Depois de um processo de 72 horas os sistemas de defesa aéreas da Líbia estavam destruídos e com a chegada de aviões e navios para assegurar o cumprimento da Resolução da ONU.

Nesse momento a OTAN assume o controle da coalizão militar. O que segundo a Lopez, levou a construção de uma coalizão híbrida em que a OTAN lidera a operação, o que para Lopez alguns viram como sendo necessário a combinação dos esforços daqueles que eram capazes de atacarem as forças do Qaddafi no solo e em conjunto com aqueles que preferiam patrulhar o espaço aéreo e marítimo.

Essa operação recebe o nome de "Operation Unified Protector", e com isso a operação tinha três objetivos principais:

i) Policiar o embargo sob as armas, ii) patrulhamento da zona de exclusão aérea e iii) proteger a população civil.

De acordo com a Lopez, em 25 de março de 2011, como é apontado pelo "The Economist" ao se implementar a zona de exclusão aérea a coalizão conseguiu para o avanço das forças do Qaddafi de acabar com a revolta em Benghazi, no entanto, não sendo o suficiente para remover o Qaddafi do poder.

No entanto, o artigo fala que, esse tipo de intervenção de baixa intensidade poderia levar a um congelamento do conflito, e que nesse cenário as forças do Qaddafi poderiam superar as forças da coalizão que estavam garantindo as sanções e o policiamento da Líbia.

Então dentro deste cenário, como a Lopez coloca o Kurt Volker, o embaixador estadunidense na OTAN, argumenta a respeito de uma potencialização da interpretação da Resolução da ONU para que se possa remover o Qaddafi do poder e acabar com a crise.

No entanto, como a Lopez, evidencia a coalizão havia adotado inicialmente uma postura mais limitada a respeito da interpretação da Resolução, o que no prazo de duas semanas o objetivo da OTAN, que era proteger a população civil na Líbia, evolui para um processo de mudança de regime. E segundo a Lopez, a coalizão rejeita o apelo por parte do Qaddafi para um cessar fogo e continua a fornecer suporte para as forças rebeldes no ataque contra as forças do governo.

De acordo como a Lopez, durante vários meses, a OTAN conduziu ataques aéreos em áreas controladas pelas forças do governo e continuou armando os rebeldes o que

permitiu o avanço deles. Após oito meses de luta, os rebeldes conseguiram tomar a cidade natal do Muammar Qaddafi Sirte. E em 20 de outubro, as forças rebeldes conseguiram capturar o Qaddafi que estava em um cano de escoamento e matando ele durante o processo.

Segundo a Lopez, a morte do Qaddafi, levantou certo alarme entre os grupos de direitos humanos, uma vez que vários vídeos foram divulgados a respeito dos momentos antes de sua morte, nos quais ele aparece espancado, sodomizado com uma baioneta e arrastado para a traseira de uma camionete depois de receber um tiro.

A Lopez menciona que de acordo com a Human Rights Watch, as autoridades Líbias da Comissão Nacional de Transição nunca chegaram a conduzir uma investigação sobre as circunstâncias da morte do Qaddafi ou por evidências das mortes em massa dos membros capturados das forças do governo durante sua morte.

Após três dias depois da morte do Qaddafi, o regime foi derrotado, e a guerra chega a um fim. Ao todo segundo a Lopez, o conflito durou 36 semanas e levou a uma estimativa em torno de 8000 e 11,500 pessoas.

Nos dias que seguiram o fim do conflito imediatamente a intervenção na Líbia foi vista por muitos como sendo um modelo de intervenção e apareceu ser um caso a ser incluído no manual de como a nova doutrina da ONU deveria ser posta em prática. Outro exemplo disso, foi a publicação de um artigo intitulado de "Why Libya skeptics were proved badly wrong," Anne -Marie Slaughter anunciou que a intervenção na Líbia foi correta não apenas pelos aspectos humanitários mas também para a política externa dos Estados Unidos e seus interesses. De acordo com Ian Daalder e James Stavridis, a intervenção na Líbia foi o resultado de uma mudança internacional a situação de deterioração da situação humanitária na Líbia e incluiu sanções, um embargo militar, congelamento de recursos e por fim a autorização do uso da força. (DAALDER e STAVRIDIS apud LOPEZ, p.06, 2015)

Segundo a Lopez, em vista do baixo custo, do alto nível de cooperação internacional, ataques direcionados que evitaram baixas de civis e risco militar limitado, a intervenção de fato pareceu ser um "modelo de intervenção", como foi apresentado por representantes da OTAN. (LOPEZ, p.06, 2015)

Apesar do otimismo inicial, muitos observadores têm desafiado as premissas básicas da intervenção e a natureza da missão em si. Esses apontamentos entram no campo ético da missão sob a liderança da OTAN que agia sob a doutrina R2P apenas aplicando alguns requisitos da doutrina, como por exemplo: "cause threshold, right intention e last resort". Lopez, apesar do otimismo inicial, muitos observadores tem desafiado as premissas básicas da intervenção e a natureza da missão em si. Esses apontamentos entram no campo ético da missão sob a liderança da OTAN que agia sob a doutrina R2P apenas aplicando alguns requisitos da doutrina, como por exemplo: "cause threshold, right intention e last resort".

Para o Alan Kuperman, o qual tem desafiado vários aspectos da intervenção, incluindo a acusação de que o regime do Qaddafi e suas forças haviam iniciado a violência e o uso indiscriminado da força em direção a manifestantes pacíficos e que a intervenção liderada pela OTAN que tinha por objetivo principal a proteção dos civis. O que de acordo com o Kuperman, muitos dos manifestantes estavam armados e violentos desde o início, e que apesar de as forças do governo terem escalado rapidamente no emprego da força, as forças do Qaddafi evitaram o emprego de força letal e estavam agindo em resposta do escalar no emprego da força por parte dos manifestantes.

Segundo o Kuperman, as acusações de que as forças do Qaddafi estavam empregando o uso da força de forma indiscriminada contra a população civil pode ser questionado, porque dentro das vítimas, estavam mulheres em torno de 1 a 3%, indicando que as forças estavam visando os combatentes. (KUPERMAN apud LOPEZ, p.06, 2015)

De acordo com o Daniel Byman, a retórica do Qaddafi e do seu filho aliado ao discurso propagandista dos rebeldes que criaram um cenário em que o massacre parecia iminente.

Para o Byman afirma que o regime do Qaddafi nunca ameaçou ou de fato perpetuou assassinatos motivados por vingança contra a população civil.

O que caso houvesse sido o caso, como a Lopez evidência, essa declaração do Byman coloca em perspectiva a doutrina R2P desafiando o ponto "cause threshold", uma vez que diminuiria o cenário que havia sido construído em que um massacre seria iminente. (LOPEZ, p.06, 2015)

Para a Lopez, muitos têm também apresentados desafiando a intervenção, porque apesar de ter nascido em meio ao desejo de proteger a população civil da Líbia, quando a OTAN assume a liderança da intervenção, o seu objetivo principal rapidamente evolui para

uma missão de retirar o Qaddafi do poder e com isso forçar uma mudança de regime, o que segundo a Lopez, foi além do mandato da Resolução 1973 aprovada pelo Conselho de Segurança da ONU, que era proteger a população civil da Líbia.

Segundo a Lopez, caso a prioridade da OTAN fosse a proteção civil, teria sido suficiente a imposição da zona de exclusão aérea, ataques direcionados às forças que representassem uma ameaça direta aos civis e uma tentativa de negociação de um cessar fogo entre as forças em confronto. No entanto, a OTAN passa a adotar medidas que foram além de seu objetivo. Uma vez que essas ações incluíam ataques às forças líbias que estavam se retirando e adicionando rebeldes que haviam rejeitado a oferta de um cessar fogo feito pelo Qaddafi.

Lopez aponta para a predição feita pelo Alan Kuperman que afirmou que sem a intervenção da OTAN, o conflito na Líbia teria durado umas seis semanas e teria ficado com um número de mortes em torno de um total de 1.100. O que é bem distante dos resultados após a intervenção da OTAN, o conflito durou 36 semanas com um total de mortes entre 8.000 e 11.500; o que de acordo com essa projeção do Kuperman, a Lopez aponta que a intervenção da OTAN aumentou o número total de mortes na Líbia entre sete e dez vezes mais.

De acordo com a Lopez, mesmo que as declarações realizadas pelo Kuperman a respeito da intervenção da OTAN e a evolução da missão para uma mudança de regime durante o curso da intervenção pode ser lido como uma violação do ponto de "right intention" dentro da doutrina de R2P.

Mesmo que segundo o Shadi Hamid, argumentar que a mudança de regime como sendo necessária à proteção de civis, o que estaria segundo ele dentro do escopo da Resolução do Conselho de Segurança. Esse argumento apontado por ele, para a Lopez também é confirmado pelo Hugh Roberts, diretor do "International Crisis Group's North Africa Project".

No entanto para a Lopez, mesmo se for aceito que uma mudança de regime se fez necessária para a proteção da população civil, as forças ocidentais e a OTAN violaram os termos das resoluções do Conselho de Segurança, por terem recusado a aceitar a proposta de um cessar fogo feito pelo Qaddafi e ao ter dado suporte a recusa da Comissão Nacional de Transição do cessar fogo.

O que segundo a Lopez, pode-se debater a respeito de se a intervenção cumpriu o ponto "right intention", parece claro que a intervenção descumpriu o ponto da intervenção aromada como sendo o último recurso.

(LOPEZ, p.07, 2015)

De acordo com Jared Genser, segundo a Lopez um advogado em direitos humanos e coautor de "The Responsibility to Protect: The Promise of Stopping Mass Atrocities in Our Time", para ele que os discursos desumanos e inflamatórios utilizados pelo Qhaddafi a época, foi um fator impulsionador e legitimou as bases para o emprego da doutrina R2P como uma justificativa da resposta internacional. E que mesmo que o Qhaddafi estivesse pressionando para um cessar fogo, Genser aponta que ele não havia voltado atrás em duas declarações, e que não era de todo sem fundamento a condição exigida pelas forças da Comissão Nacional de Transição, que insistia em uma retirada das forças de Qhaddafi da região de Benghazi como condição para negociar.

Outro elemento que o Genser evidencia é o fato de que a doutrina R2P é essencialmente preventiva do que uma resposta ativa em parar atrocidades em massa. No entanto, o Genser reconhece que a mudança rápida e muito cedo na operação de caráter humanitária para uma missão de mudança de regime foi claramente inconsistente com a doutrina R2P, como pode ser visto nas palavras dele: "Eu acredito que as Potências Ocidentais cometeram um grande erro ao mudarem rapidamente para uma mudança de regime, o que não era justificável dentro da doutrina R2P e não era justificável sob a resolução." (GENSER apud LOPEZ, p.07, 2015)

Por fim, para Genser, a mudança de regime era provavelmente necessária para assegurar completamente atos de violência em massa pelo Qhaddafi, mas que isso deveria ter sido realizado de forma gradual para deixar claro que isso não era o objetivo principal da intervenção. (GENSER apud LOPEZ, p.08, 2015)

Após a queda do Qhaddafi o cenário que é concretizado na forma de relacionamento entre as forças da Comissão Nacional de Transição que assume o processo de estabelecer e implementar as eleições de caráter democrático no País. Uma vez que as forças de intervenção lideradas pela OTAN acabam deixando a Líbia após a morte do Qhaddafi. O que segundo a Lopez, deixa um cenário de instabilidade política e insegurança agravado pela falta de instituições administrativas fortes o suficiente para controlar o território. Que

passa a ser compartimentado entre as forças rebeldes, que a após o fim do conflito passam a serem forças altamente militarizadas disputando o controle das regiões de produção petrolíferas, uma vez que segundo a Lopez, a Líbia é responsável por 46% de toda a produção de petróleo dentro do continente Africano.

Esse cenário de instabilidade político administrativo é reconhecido pelo Shadi Hamid que segundo a Lopez é um dos defensores do sucesso da intervenção da OTAN, mas mesmo ele reconhece o cenário de fragmentação política e o risco para a população civil, como pode ser visto em suas palavras abaixo:

[...] “O fato de que havia muitas milícias significou que nós deveríamos ter pensado em um processo de desarmamento e desmobilização... Isso não poderia acontecer sem o real suporte por parte da Comunidade Internacional... O que acabou acontecendo foi um pequeno esforço da OTAN, o qual eu diria que foi meramente simbólico. Nós deveríamos ter ido muito, além disso... Isso deveria ter sido uma das prioridades para a Comunidade Internacional no dia seguinte, e não foi.” (HAMID apud LOPEZ, p.09, 2015).

O que segundo Hamid, isso aconteceu em grande medida devido a administração de Obama tinha pouco interesse na pauta de reconstrução da nação e queria minimizar os custos e " deixar para trás", o que impactou na decisão inicial de intervir assim como a extensão do envolvimento dos Estados Unidos e da OTAN na intervenção e no processo de transição política da Líbia. Assim como o Hamid coloca, "Nós não podemos entender a falha do dia seguinte sem que tenhamos entendido a linha de orientação dessa administração". (HAMID apud LOPEZ, p.09, 2015)

Para Lopez, como é mencionado por ela e outros autores a doutrina R2P enfatiza três grandes responsabilidades: a responsabilidade de prevenir, responsabilidade de reagir e a responsabilidade de reconstruir.

Para a Lopez, no caso da Líbia, o cumprimento da responsabilidade internacional de reagir não está em questão, assim como a postura de rápida resposta do Conselho de Segurança da ONU, dos órgãos regionais países individualmente e com nunca antes vista eficiência de resposta a crise. No tocante a responsabilidade de prevenir, esta tem sido colocada em questão devido a rejeição de soluções pacíficas antes que estas fossem exploradas de forma plena.

O ponto que segundo a Lopez, representa a mais óbvia falha da doutrina R2P dentro do escopo da intervenção da Líbia foi a responsabilidade de reconstruir.

Outro ponto levantado pelo Gareth Evans, que foi um dos arquitetos da doutrina R2P, coloca que:

"para 'proteger' implica mais do que 'intervir'. Abarca não apenas uma responsabilidade de reagir, mas de prevenir e reconstruir também. Ambas dessas dimensões têm sido muito mais negligenciadas no debate tradicional da intervenção humanitária, e tem trazido de novamente para o palco central, para que estas sejam colocadas em prioridade ao lado da reação, o que torna a reação em si... mais palatável." (EVANS apud LOPEZ, p.09, 2015)

Segundo a Lopez, apesar de que justificada no campo dos interesses políticos e custos, a falha da Comunidade Internacional em fornecer apoio financeiro adequado, militar, institucional e suporte político à Líbia no período pós-conflito no processo de transição, evidencia uma diminuição da responsabilidade de reconstruir, o que para Lopez constitui um elemento essencial da doutrina R2P.

CONCLUSÃO

A intervenção humanitária que ocorreu na Líbia em março de 2011 após as manifestações que haviam ocorrido na região de Benghazi, em que de início esse episódio havia sido lido como sendo um acontecimento ligado a onda que havia iniciado na Tunísia e que ficou conhecido como o movimento da ‘primavera árabe’. E que tinha por motivação a luta por direitos civis e liberdade democrática.

Assim quando as manifestações que ocorreram em Benghazi foram lidas como sendo parte dos movimentos da primavera árabe. No entanto, como pode ser visto nos autores e autoras que analisaram o conflito na Líbia, estes chegaram ao consenso de que o caso da Líbia por falta de informações mais precisas a respeito dos grupos envolvidos nas manifestações não eram pacíficos ou desarmados como foi interpretado pela comunidade internacional a época dos eventos e as medidas adotadas para se lidarem com a crise. E que a retórica utilizada á época pelo Líder Muammar al-Qaddafi e o seu filho. Em que ambos utilizaram um discurso inflamatório e com referências ao discurso utilizado em Ruanda antes do genocídio que tomou lugar por lá. E um dos termos que foi empregado por Qaddafi o termo “baratas”, indicava que na Líbia iria ocorrer um banho de sangue promovido pelas forças do governo contra os manifestantes. No entanto, como foi constatado pelos autores isso não passou de um discurso, uma vez que na prática o que ocorreu foi uma resposta proporcional aos grupos que desde o início estavam utilizando armas e que as forças do Qaddafi responderam proporcionalmente e não de forma indiscriminada como a retórica utilizada por ele sugeria.

Outro ponto que podemos constatar a partir da revisão bibliográfica foi que as Resoluções que foram aprovadas pelo Conselho de Segurança e que serviram de base para a intervenção armada liderada pela OTAN e seus aliados. A Resolução 1970 e a Resolução 1973. Há um consenso entre os autores de que a intervenção em si, liderada pela OTAN não cumpriu com os pontos centrais das Resoluções aprovadas. Uma vez que como é evidenciado pelos autores houve um distanciamento por parte da OTAN que como é evidenciado nos capítulos acima durante a crise na Líbia houve tentativas por parte do governo do Qaddafi de estabelecer canais de comunicação entre as forças que compunham a Comissão de Transição Nacional para programar um cessar fogo e com isso um fim para

o conflito armado que estava envolvendo a população civil. E outro ponto que existe um consenso entre os analistas sobre o caso da Líbia, foi como que rapidamente a OTAN passou a buscar uma mudança de regime para a Líbia e retirar o Qaddafi do poder a qualquer custo, e que essa escolha que fugia aos objetivos propostos nas Resoluções aprovadas pelo Conselho de Segurança que estabeleciam como sendo prioritária a resolução do conflito de forma pacífica e rápida e sem maiores danos para a população civil. O que como foi exposto acima não foi o caso, uma vez que a escolha da OTAN em buscar uma mudança de regime na Líbia levou a um prolongamento do conflito armado. E com isso o número de mortes de civis.

Além da Própria estratégia implementada pela OTAN, que optou por bombardeios aéreos a não empregou tropas em solo, o que segundo os especialistas em intervenção humanitária a melhor estratégia para se conseguir proteger uma população civil em um contexto de conflito armado.

Sendo assim como foi visto acima a intervenção liderada pela OTAN se distanciou dos objetivos propostos nas Resoluções 1970 e 1973 aprovadas no conselho de segurança e isso resultou em um processo de prolongamento do conflito armado o que aumentou em sete vezes o número de mortes. Então pode ser dito a partir da bibliografia analisada que o conflito fugiu em sua prática dos objetivos das Resoluções aprovadas.

Concluo este trabalho a partir da perspectiva de que foram abordados os objetivos se não em sua completude, mas de forma possível dada as circunstâncias. O caso da intervenção na Líbia como foi exposto acima mostra que ainda existe uma distância entre os documentos que embasaram a intervenção liderada pela OTAN na Líbia e que algumas escolhas feitas durante a intervenção que passaram a buscar uma mudança de regime e isso custou a vida de muitos civis com o prolongamento do conflito armado.

REFERÊNCIAS

- ADEBAJO, Adekeye. Africa and America in an Age of Terror. **Journal of Asian and African Studies**. London, v.38, n.2-3, 2003.
- ANRIG, Christian F. Allied Air Power over Libya: a Preliminary Assessment. **Air & Space Power Journal**. Maxwell, v.25. n.4, p. 89-109, 2011.
- BELLAMY, Alex J. Libya and the Responsibility to Protect: The Exception and the Norm. **Ethics & International Affairs**. New York, v.25, no. 3, p.263-269, 2011.
- BELLAMY, Alex J. The Responsibility to Protect - Five Years On. **Ethics & International Affairs**. New York, v.24, n.2 p. 143–169, 2010.
- BELLAMY, Alex; WILLIAMS, Paul. The New Politics of Protection: Cote d’Ivoire, Libya and the Responsibility to Protect. **International Affairs**. London, v.87, n.4, p. 825-850, 2011.
- BOYLE, Francis A. **Destroying Libya and World Order: The Three-Decade U.S. Campaign to Terminate the Qaddafi Revolution**. Atlanta: Clarity Press, Inc., 2013.
- CAMPBELL, Horace. **Global NATO and the Catastrophic Failure in Libya**. New York/Oxford: Monthly Review/Pambazuka, 2013.
- CHARBONNEAU, Bruno. **France and the New Imperialism: Security Policy in Sub-Saharan Africa**. Hampshire: Ashgate, 2008.
- CLARK, Wesley. **Winning Modern Wars: Iraq, Terrorism And The American Empire**. Jackson: Public Affairs, 2003.
- DAALDER, Ivo H.; STAVRIDIS, James G. NATO’s Victory in Libya The Right Way to Run an Intervention. **Foreign Affairs**. New York, v.91, n.2, p.2-7, 2012.
- DE WAAL, Alex. African roles in the Libyan conflict of 2011. **International Affairs**. London, v.89, n.2, p.365–379, 2013.
- EBAYE, Sunday E. N.; ENOR, Frank N. CHIME, Jide. NATO and the Libyan Crisis: A Looming Case of Neo-Dictatorship. **American International Journal of Contemporary Research**. USA. v.1, n.2, p.174-177, 2011.

- EL-KATIRI, Mohammed. **State-Building Challenges in a Post-Revolution Libya**. U.S. Army War College Strategic Studies Institute, 2012.
- EYAL, Jonathan. The Responsibility to Protect: A Chance Missed. In: JOHNSON, Adrian; MUEEN, Saqeb. **Short War, Long Shadow: The Political and Military Legacies of the 2011 Libya Campaign**. London: Royal United Services Institute, 2012.
- FERABOLLI, Silvia. Em busca de uma lógica Kadhafiana. **Boletim Mundorama**, Brasília, 2011.
- HASEEB, Khair El-Din. The Arab Spring Revisited. **Contemporary Arab Affairs**, Beirut, v. 5, n.2, p. 185-197, 2012.
- ICISS. The Responsibility to Protect: report of the International Commission on Intervention and State Sovereignty. Ottawa: International Development Research Centre, 2001.
- JANE'S. **Country Profile – Libya**. [2009]. Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais (NERINT). Manuscrito. 212p.
- JOY, Ajish P. The Crisis in Libya. **Observer Research Foundation. ORF Issue Brief**, n.28, p.1-22, 2011.
- KAMRAVA, Mehran. The Arab Spring and the Saudi-Led Counterrevolution. **Orbis**, Philadelphia, v. 56, n.1, p. 96-104, 2012.
- KEENAN, Jeremy. **The Dark Sahara: America's War on Terror in Africa**. London : Pluto Press, 2009.
- MARK IYI, John. **The Duty of an Intervention force to Protect civilians: a critical analysis of Nato's intervention in Libya**. Africa do Sul: Sabinet, 2012.
- KUPERMAN, Alan J. **“Lessons from Libya: How Not to Intervene.”** Policy Brief, Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School, September 2013.
- LOPEZ, Giselle. **Responsibility to Protect at a Crossroads: The Crisis in Libya**. Poland: Humanity in Action Press 2015.
- OLIVEIRA, Guilherme Ziebell de. **A Intervenção Ocidental na Líbia: Interesses Ocidentais e o Papel da Liga Árabe**, BJIR, Marília, v.4, n. 3, p. 679-693, set/dez. 2015
- PUREZA, José Manuel. As ambiguidades da responsabilidade de proteger: o caso da Líbia. *Carta Internacional*, Vol. 7, n. 1, jan.-jun. 2012.

AL JAZEERA AND AGENCIES, **NATO announces end of Libya mission**, 19 Nov. de 2011. Disponível em: <
<https://www.aljazeera.com/news/africa/2011/10/2011102813187288937.html>>. Acesso em 24/07/2018.

AL JAZEERA. **NATO leadership on Libya still uncertain**: Western powers are still struggling to define the shape and role of international coalition action on Libya, 25 de Mar. de 2011. Disponível em: <
<https://www.aljazeera.com/video/africa/2011/03/201132519018107312.html>>. Acesso em 24/07/2018.

AL JAZEERA. **Battle for Libya**: Key moments Timeline of decisive battles and political developments in Libya's uprising against Muammar Gaddafi. 30 April de 2011. Disponível em: <
<https://www.aljazeera.com/indepth/spotlight/libya/2011/10/20111020104244706760.html>
9/>. Acesso em 23/07/2018.

AL JAZEERA. **Libya protests spread and intensify**: Diplomats resign and air force officers defect as Gaddafi government resorts to shooting and bombing to crush uprising. 21 Feb. 2011. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/africa/2011/02/2011221133557377576.html>. Acesso em : 24/07/2018.

AL JAZEERA. **Libya fighting resembles civil war**: As Gaddafi's forces move east in bid to push back rebels and recapture fallen towns, the battle looks set to intensify. 7 de Mar. de 2011. Disponível em: <
<https://www.aljazeera.com/indepth/spotlight/libya/2011/03/20113716229926535.html>>. Acesso em 24/07/2018.

AL JAZEERA. **UN authorises no-fly zone over Libya**: Security Council imposes a no-fly zone over Libya and authorises "all necessary measures" to protect civilians. 18 Mar 2011. Disponível em: <
<https://www.aljazeera.com/news/africa/2011/03/201131720311168561.html>>. Acesso em 24/07/2018.

AL JAZEERA, **UN votes to end no-fly zone over Libya**: Security Council members vote unanimously to end no-fly zone in place since March despite Libyan calls for a delay. 28 Oct 2011, Disponível em:

<https://www.aljazeera.com/news/americas/2011/10/20111027142458981751.html>>. Acesso em: 24/07/2018.

AL JAZEERA. **US struggles to strike balance on Libya**: PJ Crowley denies split between Pentagon and state department over military action in Libya. 29 Mar 2011. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/video/americas/2011/03/201132961517695225.html>>. 24/07/2018.

CHOSSUDOVSKEY, Michel. “Operation Libya” and the Battle for Oil: Redrawing the Map of Africa. **Global Research**, 2013b Disponível em: <<http://www.globalresearch.ca/operation-libya-and-the-battle-for-oil-redrawing-the-map-of-africa/23605>>. Acesso em 13 nov. 2018.

CHOSSUDOVSKEY, Michel. Insurrection and Military Intervention: The US-NATO Attempted Coup d’Etat in Libya? **Global Research**, 2013. Disponível em: <<http://www.globalresearch.ca/insurrection-and-military-intervention-the-us-nato-attempted-coup-d-etat-in-libya/23548>>. Acesso em 13 nov. 2018.

COLOMBO, Silvia. The GCC Countries and the Arab Spring. Between Outreach, Patronage and Repression. **Instituto Affari Internazionali. IAI Working Papers**, n. 1209, p. 1-16, 2012. Disponível em: <<http://www.iai.it/pdf/DocIAI/iaiw1209.pdf>>. Acesso em 21 fev. 2018.

CONSELHO DE SEGURANÇA, **S/RES/1970 (2011)**. Disponível em: <<http://unscr.com/en/resolutions/1970>>. Acesso em 3/01/2019.

CONSELHO DE SEGURANÇA, **S/RES/1973 (2011)**. Disponível em: <<https://www.un.org/securitycouncil/s/res/1973-%282011%29>>. Acesso em 3/01/2019.

CRISTIANI, Dario. UK Libya: The Consistency of Being Selective. **Istituto per gli Studi di Politica Internazionale (ISPI). ISPI Analysis**, n.238, 2014. Disponível em: <http://www.ispionline.it/sites/default/files/pubblicazioni/analysis_238__2014_0.pdf>. Acesso em 05 jun. 2018.

DIETL, Gulshan. Middle East: Naming and Claiming a Region. **International Politics**, v.4, n.8, 2011. Disponível em: <<http://www.int-politics.com/Articles/No8/Gulshan.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2018.

DINUCCI, Manlio. Libya in the Great Game: On the road to the new partition of Africa. **Global Research**, 2011. Disponível em: <<http://www.globalresearch.ca/libya-in-the-great-game/23413>>. Acesso em 13 nov. 2018.

ERLANGER, Steven. By His Own Reckoning, One Man Made Libya a French Cause. **The New York Times**. New York, April 1, 2011. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2011/04/02/world/africa/02levy.html>>. Acesso em 13 nov. 2013.

HUMAN RIGHTS WATCH. Disponível em: <<http://www.hrw.org/news/2011/02/17/libya-security-forces-fire-day-anger-demonstrations>>. Acesso em 20/6/2018.

International Coalition for the Responsibility to Protect. Disponível em: <<http://responsibilitytoprotect.org>>. Acesso em 25 de julho de 2018.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. **Reports to the UNSC. ICC-01/11. Situation in Libya.** Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/EN_Menus/icc/situations%20and%20cases/situations/icc0111/reports%20to%20the%20unsc/pages/index.aspx>. Acesso em 30 de julho de 2018.

NATO WATCH. **PRESS RELEASE, 28 OCTOBER 2011.** Disponível em: <<http://www.natowatch.org/media/press>>. Acesso em 05/07/2018.

NATO. **Statement on Libya, 14 de april 2011.** Disponível em: <https://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_72544.htm?selectedLocale=en>. Acesso em 25/02/2019.

New York Times, 18 March 2011. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2011/03/19/world/africa/19policy.html?_r=1&scp=5&sq=samanta%20power%20libya%20obama%20gates&st=cse>. Acesso em 5/9/2018.

ORGANIZATION OF THE ISLAMIC CONFERENCE. **Final Communiqué Issued By the Emergency Open Ended Ministerial Meeting of the OIC Executive Committee on the Alarming Developments in Libyan Jamahiriya.** Published on 19 Mar 2011. Disponível em: < [View Original:http://www.oic-oci.org/topic_detail.asp?t_id=5057](http://www.oic-oci.org/topic_detail.asp?t_id=5057) > . Acesso em 04/01/2019.

PAMBAZUKA. **NATO in Libya: When protector turned killer.** June 13, 2012. Disponível em: <<https://www.pambazuka.org>>. Acesso em 25/10/2018.

PAMBAZUKA. **How NATO hijacked the uprising in Libya for its own purposes.** November 28, 2013. Disponível em: <https://www.pambazuka.org>. Acesso em 30/11/2018.

PAMBAZUKA. **Libya all in? Failed Nato mission exposes US generals.** November 15, 2012, Disponível em: < <https://www.pambazuka.org> >. Acesso em, 02/12/2018.

PAMBAZUKA. **Libya: NATO's war of aggression on sovereign African state.** June 9, 2011. Disponível em: < <https://www.pambazuka.org>>. Acesso em 03/12/2018.

PAMBAZUKA. **US, NATO and the destruction of Libya: The Western front of a widening war.** August 13, 2014. Disponível em: < <https://www.pambazuka.org>>. Acesso em 10/12/2018.

UNIÃO AFRICANA, **Peace and Security Council 265th meeting Addis Ababa, Ethiopia 10 march 2011.** Disponível em: < <http://www.peaceau.org/uploads/communique-libya-eng.pdf>>. Acesso em 20/02/2019.

UNIÃO AFRICANA. **Assembly/AU/Dec.385(XVII), 2011.** Disponível em: < <http://archives.au.int/handle/123456789/1293>> . Acesso em 13/02/2019.

UN NEWS. **Secretary-General's Remarks to United Nations Security Council Meeting on Peace and Security in Africa. New York, 25 February 2011.** Disponível em: <http://www.un.org/apps/news/infocus/sgspeeches/search_full.asp?statID=1095>. Acesso em 5/8/2018.

UNITED NATIONS PRESS. **UN Security Council Press Statement on Libya, SC/10180, 22 February 2011.** Disponível em: <<http://www.un.org/News/Press/docs//2011/sc10180.doc.htm>>. Acesso em 2/10/2018.

UNITED NATIONS NEWS SERVICE, 18/3/2011. Disponível em: < <http://www.un.org/news>>. Acesso em 3/10/2018.